DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 31 de agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2226 | Página 1 de 9

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Aviso de Resultado 3

Portarias SEGAF/GABIP 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6

Decretos 6

Atos de Pessoal 7

Portarias 7

Conselhos Municipais 7

Conselho Municipal de Saúde 8

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2026
PROCESSO Nº 117/2026

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS, torna público a quem possa interessar a **REABERTURA** do PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2026, com fundamento nos dispositivos da Lei FEDERAL nº 14.133, de 1 de abril de 2021, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de Menor Preço por Lote, que tem como objeto **a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Desenvolvimento, Reformulação, Hospedagem, Manutenção, Suporte Técnico e evolução do Portal Institucional e do Diário Oficial Eletrônico, bem como fornecimento e gerenciamento de contas de correio eletrônico institucional, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Deodápolis - MS**, de conformidade com as especificações e forma prevista no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 15 de setembro de 2026, às 8:30 horas (MS), no Auditório Cirene P. Martins, anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538 de 6 de outubro de 2015 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e as MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com*

Deodápolis - MS, 28 de agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES.
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Agência Munic. de Tecnologia da Informática
Código registro TCE: 050EF2E29141759CFEF978A339CF2CA167ACCDAF

Aviso de Resultado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 107/2026
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 9/2026

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Ampliação e Reforma do CEI - Julia Mendes de Lagoa Bonita para atender as demandas da Secretaria de Educação do município.

EMPRESA VENCEDORA: PIRAMIDE CONSTRUTORA LTDA; CNPJ/ 19.122.317/0001-29, com o valor Global de R$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais).

Deodápolis - MS, 28 de agosto de 2026.

Jean Martins Sobral

Assinado digitalmente por Jean Martins Sobral
DN: C=BR, OU="Licitação ", O="Prefeitura de Deodápolis ", CN=Jean Martins Sobral, E=jeanisgadita@hotmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Jean Martins Sobral
Agente de Contratação
Código registro TCE: B71768434361372027BB50AB1477DEB316E23F62

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 176/2026.

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal Titular, em substituição ao servidor anteriormente designado, conforme abaixo."

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 155/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2024;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 146/2024, firmado com a empresa **MONTSERV METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Ampliação e Reforma da Escola José Reis, no Distrito de Lagoa Bonita, para atender a Secretaria Municipal de Educação**;

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRA EM SUBSTITUIÇÃO AO SERVIDOR DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 180/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor **BRUNO MARIANO FERRARINI**, anteriormente designado como fiscal da obra por meio da Portaria nº 180/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **o Sr. Caynan Gabriel da Silva Tonhon ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF 053.xxx.xxx-76,** para exercer a função de **Fiscal de Obra** referente ao **Processo Licitatório nº 155/2024 – Pregão Eletrônico nº 80/2024 – Contrato Administrativo nº 146/2024**, firmado com a empresa **MONTSERV METALURGICA E CONSTRUCOES LTDA** , cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura para Ampliação e Reforma da Escola José Reis, no Distrito de Lagoa Bonita, para atender a Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º A presente designação ocorrerá **a partir de 07 de janeiro de 2026**, em substituição ao servidor **BRUNO MARIANO FERRARINI**, designado anteriormente pela **Portaria nº 180/2024**.

Art. 3º Fica revogada, a partir de **07 de janeiro de 2026**, a designação do servidor **BRUNO MARIANO FERRARINI** como fiscal da obra objeto desta Portaria, permanecendo a **Portaria nº 180/2024** vigente nos demais termos que não forem incompatíveis com a presente Portaria.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 5º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 6º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo

publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Caynan Gabriel da Silva Tonhon..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **07 de janeiro de 2026**.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de Governo e planejamento Prefeito Municipal**

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 342/2026, de 31 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 913.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.2.4044-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$913.000,00
1.540.1070.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 913.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.365.10.4045-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$913.000,00
1.540.1070.000000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 913.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 017/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

"**Conceder férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".**

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. º **ALMIM GOMES DA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **ADMINISTRADOR DE CEMITERIO,** lotado na **- SEMF,** desta Prefeitura, Referente ao período aquisitivo de 30/09/2024 a 29/09/2025. Sendo que as férias serão gozadas no período de 08/09/2026 a 07/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de agosto de 2026.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 018/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais. especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de julho de 2025**.**

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **SANDRA SANTANA CANAZ DOS SANTOS,** Ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 08/09/2026 a 07/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de agosto de 2026.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 005/2026 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

"Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências".

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA, Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. º **JOSE RAIMUNDO DE SOUZA,** ocupante do Cargo Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2021. Sendo que as férias serão gozadas no período de 10 (dez) dias, a partir de 08/09/2026 a 17/09/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de agosto de 2026.

ANDRESSA DA SILVA TEIXEIRA

Secretaria Muni de Administração

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 12/2026 – REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis As 17h30, na sede do Conselho Municipal de Saúde realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis/MS, com a presença dos conselheiros e demais participantes, conforme lista de presença.

Não havendo pauta previamente estabelecida, a presidente Dra. Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha declarou aberta a reunião, dando boas vidas a todos os conselheiros. A reunião foi aproveitada para tratar de assuntos referentes ao Conselho Municipal de Saúde, especialmente sobre ações e estratégias para dar maior visibilidade às atividades desenvolvidas pelo Conselho.

O assunto foi discutido a partir de sugestão apresentada pelo conselheiro Josivaldo Alves dos Santos, que destacou a importância de tornar o Conselho mais conhecido pela população e demonstrar suas atribuições e sua importância para o município. O conselheiro sugeriu ainda a realização de acompanhamento e visitas às unidades de saúde e ao hospital, possibilitando um maior conhecimento da realidade dos serviços oferecidos à população e contribuindo, ao mesmo tempo, para dar maior visibilidade ao Conselho Municipal de Saúde, fazendo com que a população conheça melhor sua existência, importância, atribuições e finalidade.

Em seguida, o conselheiro Everaldo Negrini sugeriu a confecção de crachás com fotografia para a identificação dos conselheiros durante a realização de suas atividades e visitas. A Presidente também sugeriu a confecção de camisetas para identificação e divulgação do Conselho Municipal de Saúde.

Ainda durante a reunião, foi esclarecida uma dúvida apresentada pelo conselheiro

Everaldo Negrini a respeito do funcionamento do atendimento no Posto de Saúde de Porto Vilma. Foi informado que os atendimentos são realizados às segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, com atendimento de até 15 pacientes por dia, distribuídos entre pacientes previamente agendados e demandas atendidas mediante classificação de risco.

Na oportunidade, o Conselho também se despediu do conselheiro e Pastor Carlos Antônio de Oliveira, que deixou sua função junto ao Conselho em razão de sua transferência para outra cidade. A Presidente agradeceu ao Pastor Carlos Antônio de Oliveira por toda a contribuição prestada ao Conselho Municipal de Saúde, bem como por sua contribuição à comunidade e ao município de Deodápolis. Em seguida, o conselheiro fez seus agradecimentos aos demais conselheiros e participantes.

Posteriormente, foi realizada a posse da suplente Joanita Faustino Lacerda, que passa a integrar o Conselho Municipal de Saúde na função correspondente. Também foi formada uma comissão com a finalidade de realizar visitas e acompanhamento junto ao hospital, buscando conhecer de forma mais próxima a realidade dos serviços prestados, contribuir para o acompanhamento das ações de saúde no município e, ao mesmo tempo, proporcionar maior visibilidade ao Conselho Municipal de Saúde, fazendo com que a população conheça melhor a existência, a importância, as atribuições e a finalidade do Conselho. A comissão ficou composta pelos conselheiros Josivaldo Alves dos Santos, Rosilene de Oliveira Melo e Juliana Teixeira. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Edvânia Medeiros de Souza lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Deodápolis/MS, 27 de agosto de 2026

Edvânia Medeiros de Souza
Secretaria executiva

Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha
Presidente CMS

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS – MS
RESOLUÇÃO Nº 012/2026

Dispõe sobre medidas para ampliar a visibilidade e fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis/MS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de ampliar o conhecimento da população sobre a existência, a finalidade e a importância do controle social no Sistema Único de Saúde – SUS, resolve:

Art. 1º – Promover ações que contribuam para ampliar a visibilidade do Conselho Municipal de Saúde junto à população de Deodápolis/MS, divulgando suas atribuições, finalidades e a importância da participação social nas políticas públicas de saúde.

Art. 2º – Instituir comissão formada por conselheiros para realizar visitas e acompanhamentos às unidades de saúde e ao hospital do município, contribuindo para o fortalecimento da atuação do Conselho e para a aproximação com a população e os serviços de saúde.

Art. 3º – Providenciar formas de identificação dos conselheiros durante o exercício de suas atividades, incluindo, quando possível, crachás com foto, a fim de facilitar sua identificação pela população e pelos profissionais dos serviços de saúde.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Deodápolis/MS, 27 de agosto de 2026.

_____ Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....